

Proposta n.º 07/Espaços Verdes/2025

Assunto: Empreitada de Limpeza Urbana Integral de Terrenos Baldios e Espaços Verdes e Urbanos Expectantes – Desmatações - modificação objetiva contratual

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Moura

I. Dos factos:

Nos termos do artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõem-se os seguintes **trabalhos complementares** à prestação de serviço em curso, por se revelarem indispensáveis à boa execução da desmatção da área envolvente às escolas da freguesia de São Vicente.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado no seguinte diploma legal:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto e Decreto Lei n.º

54/2023, de 14 de julho, abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

No valor total de **2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)**, que acresce o Iva no valor de 6%.

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços, encontram-se previstos na dotação orçamental seguinte: classificação orgânica 10 (Espaços Verdes), rubrica 02.02.20 do orçamento de 2025.

Toda a situação supra exposta deverá ser enquadrada nos termos do instituto da modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP.

III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, **para efeitos de autorização para reforçar o cabimento 1363 e compromisso 1445 em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)**, que acresce o Iva no valor de 6%, Empreitada de Limpeza Urbana Integral de Terrenos Baldios e Espaços Verdes e Urbanos Expectantes – Desmatações.

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 25 de junho de 2025

O Técnico Superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

Resiboskes Unipessoal Lda,

Estrada Foros do Domingão nº 96

7400-123 Ponte de Sor

Orçamento Junta Freguesia São Vicente

Valor para desmatção e limpeza na Escola Gil Vicente.

Valor: 2500,00 €

Ao valor final acresce o IVA a taxa legal em vigor(6%)

25 de Junho 2025

A Gerência

RESIBOSKES, UNIPESSOAL, LDA

NIPC.: 509 508 189

Estrada dos Foros do Domingão, nº 96

7400-123 Ponte de Sor

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1363

Ano: 2025

Data Registo: 26-05-2025

Data Documento: 25-06-2025

Class. Orgânica: 100000 Espaços Verdes

Class. Económica: 0202200000 Outros trabalhos especializados

Projeto e Ação:

Descrição: SERV DE DESMATAÇÃO

1	Orçamento Inicial	51 700,00
2	Reforços/Anulações	61 750,00
3	Orçamento Corrigido	113 450,00
4	Despesas Pagas	21 115,20
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	17 965,78
6	Saldo Disponível do Orçamento	74 369,02
7	Despesa Emergente, que fica cativa	13 780,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	60 589,02

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1445

Data Registo: 03-06-2025

Nº Proposta: 5/EV

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 03-06-2025

Fornecedor: RESIBOSKES UNIPessoal, LDA

NIF: 509508189

Descrição: SERV DE DESMATAÇÃO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 573,62
2	Compromissos assumidos (c)	51 313,48
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 427 260,14
4	Compromisso n.º 1445 relativo À despesa em análise (d)	11 130,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 416 130,14

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 2 650,00

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 26-06-2025

Assinatura do Responsável